

Deliberação 104 - 29 mai 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 104

DE 29 DE MAIO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. INTERFERÊNCIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA COM AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RJ-140.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-33/100.066/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Encaminhar cópia de inteiro teor do presente processo ao Poder Concedente Estadual, para adoção das medidas que julgar cabíveis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 

